



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2013, que teve como objeto a contratação de empresa para a **prestação de serviços de transporte escolar** do Município de Bom Sucesso do Sul/PR., **homologa** por seus próprios fundamentos à favor das empresas:

LOTE 01 - ITINERÁRIO – Linha São Cristóvão

NERI PENSO – MEI., inscrita no CNPJ nº 11.383.972/0001-29, com o valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;

LOTE 02 – ITINERÁRIO – Linha Vila Bonita

IRACI ZANELLA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.999.930/0001-26, com o valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;

LOTE 03 - ITINERÁRIO – Linha Duda

CELESTE GAMBETTA - ME., inscrita no CNPJ nº 02.988.743/0001-08, 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;

LOTE 04 - ITINERÁRIO – Linha Sagrada Família

EXITUS – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.493.464/0001-51., 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;

LOTE 05 - ITINERÁRIO – Linha Trinta Voltas

GILMAR ANTONIO SBICIGO – ME., inscrita no CNPJ nº 11.466.488/0001-63, com o valor de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por KM rodado.

Bom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2013.


Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0283

Página 6 / 119

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2013, que teve como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Bom Sucesso do Sul/PR., homologa por seus próprios fundamentos a favor das empresas:

LOTE 01-ITINERÁRIO - Linha São Cristóvão

NERI PENSO - MEI., inscrita no CNPJ nº 11.383.972/0001-29, com o valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;

LOTE 02 - ITINERÁRIO - Linha Vila Bonita

IRACI ZANELLA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.999.930/0001-26, com o valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;

LOTE 03-ITINERÁRIO - Linha Duda

CELESTE GAMBETTA-ME., inscrita no CNPJ nº 02.988.743/0001-08, 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;

LOTE 04-ITINERÁRIO - Linha Sagrada Família

EXITUS - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.493.464/0001-51., 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;

LOTE 05-ITINERÁRIO - Linha Trinta Voltas

GILMAR ANTONIO SBICIGO - ME., inscrita no CNPJ nº 11.466.488/0001-63, com o valor de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por KM rodado.

Bom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2013.

Antônio Ceiso Pilonetto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012

VALIDADE: 17/10/2013

CNPJ: 13.250.019/0001-38

CONTRATADA: GEODRIL GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA.

LOTE 01

LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E PLANIMÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. APROXIMADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Levantamentos planialtimétricos de poligonais (coordenadas X, Y, Z), - coordenadas UTM - referências geodésicas GPS L1/L2.	Km	15	R\$ 405,36	*****
2	Levantamentos planimétricos para locação de ruas - com referências com GPS L1/L2.	Km	7,5	R\$ 309,00	*****
3	planimétrico para locação de lotes urbanos e planialtimétrico de imóveis urbanos para fins de edificações de obra públicas.	Unid.	10	R\$ 339,00	*****
4	Levantamentos planimétricos de áreas destinadas a parques e loteamentos para fins sociais.	M²	75.000	R\$ 0,06	*****

Bom Sucesso do Sul, 17 de janeiro de 2013.

Lutz Carlos Padilha
Pregoeiro

Simone O. Ramires
Divisão de Compras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012

VALIDADE: 17/10/2013

CNPJ: 07.621.565/0001-35

CONTRATADA: F L OLIVEIRA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA. LOTE 02 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS PARA FINS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. DE UNIDADES APROXIMADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Elaboração de projetos para execução de loteamentos residenciais para fins sociais com até 100 unidades (lotes), compreendendo os projetos: Arquitetônicos, Hidráulicos, Pavimentação, Arborização, Pluvial, Calçadas, Locação de Lotes e Quadras, Arruamento, Mapas Individuais dos Lotes, Memoriais Descritivos, Teste de Sondagem, Teste de Infiltração.	Unid.	100	R\$ 463,94	R\$ 46.394,00

Bom Sucesso do Sul, 17 de janeiro de 2013.

Lutz Carlos Padilha

Simone O. Ramires

Pregoeiro

Divisão de Compras

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 059/2013

Regulamenta o Artigo 117 - Do Adicional Por Conclusão de Curso, da Lei Complementar nº 068/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º-Fica regulamentado o Artigo 117 - Do Adicional por Conclusão de Curso, da Lei Complementar Nº 068/2012, de 02/02/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º-Para ter direito ao benefício de que trata este artigo, o servidor deverá protocolar requerimento junto à Divisão de Protocolo e Arquivo, acompanhado dos seguintes documentos:

I - original e cópia do comprovante de conclusão de curso;

II - certidão expedida pela Divisão de Recursos Humanos, contendo os requisitos básicos para admissão do cargo ocupado.

Art. 3º-O Coordenador de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, analisará a documentação e emitirá parecer prévio, que será encaminhado à Procuradoria do Município para parecer final e encaminhamento ao Prefeito para autorização de expedição de Decreto.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 034/2012, de 03 de fevereiro de 2012

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

André Ghidin

Secretário de Administração

DECRETO Nº 061/2013

Nomeia Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital nº 004/2008, e Edital de Convocação nº 001/2013,

DECRETA:

Art. 1º-Fica Nomeada a Senhora Elisângela dos Santos, RG 9.268.608-6/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico da classe, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º-Lotar a Servidora na Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Pres. Tancredo Neves.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito